PORTARIA N.° 093/2015

"Autoriza a relotação, através de Termo Aditivo, da servidora **DENIELLE GONÇALVES SOUZA**, e altera a base legal da contratação para inciso VII, do artigo 3°, da Lei Municipal n° 1.207, de 10 de maio de 2006.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n. VII, do artigo 77 e o inciso n. VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso n. IX, do artigo 37, da Constituição Federal, no artigo 28, da Lei Complementar n.° 018/2007,

Considerando que o contrato de **DENIELLE GONÇALVES SOUZA** foi realizado, inicialmente, com base no inciso n° VIII, do art. 3°, da Lei Municipal n° 1.207/2006,

Considerando que a servidora foi relotada para o PSF - Equipe Integração a partir de 01/11/2015, conforme informação da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social,

Considerando que o inciso n. VIII, do artigo 3°, da Lei Municipal n. 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação de profissionais para preenchimento de cargos de carreira (...) enquanto o inciso n° VII, deste mesmo artigo, autoriza a contratação de profissionais para atendimento a programas especiais (...).

Considerando que o inciso n° IV, do parágrafo único, do art. 4 desta mesma lei, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que nos casos do inciso VII, poderão ser aditivados até a desativação do programa;

Considerando a mudança de situação da finalidade da manutenção do contrato, descrito no oficio supracitado,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a mudar a finalidade da contratação para o inciso n° VII, do artigo 3°, da Lei Municipal n° 1.207/2006 e a prorrogar, através de Termo

Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo com base no inciso n° IV, do parágrafo único, do artigo 4°, da Lei Municipal n° 1.207, de 10 de maio de 2006 até 31/12/2016.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 20 de outubro de 2015.

José Alves
Prefeito Municipal

Imprimir Fechar

Re: contratação

De: **Marcia Rosa Lima Almeida** (marciabue20@yahoo.com.br)
Enviada: terça-feira, 13 de outubro de 2015 21:10:53
Para: Viviane Teixeira (viviapref@hotmail.com)
1 anexo
OFÍCIO 384- CONTRATAÇÃO técnica de enfermagem.docx (29,2 KB)

Oi.
Favor desconsiderar o ofício anterior, pois a contratada irá para a Unidade Thales Mayer Pimenta e não para a equipe de ESF, pois irei transferir a técnica Denielle Gonçalves para a equipe integração e a contratada irá para o lugar da Danielle, ok.
Att
Márcia

Em Terça-feira, 13 de Outubro de 2015 14:40, Viviane Teixeira <viviapref@hotmail.com> escreveu:

ok

Date: Tue, 13 Oct 2015 16:09:09 +0000
From: marciabue20@yahoo.com.br
To: viviapref@hotmail.com
Subject: contratação

Boa tarde!
Favor avisar para a técnica de enfermagem selecionada, para procurar a Adriana no SESP, dia 23 de outubro.
Att
Márcia